



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/nº, Bloco 1AMC, Sala 1A202, Monte Carmelo-MG, CEP 38.500-00
Telefone: - coagromonte@iciag.ufu.br - www.iciag.ufu.br/node/415



INFORME

Processo nº 23117.090132/2023-16

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE MONITORIA 2024/1

RETIFICAÇÃO 1 – ALTERAÇÃO DAS DATAS PARA AJUSTE A RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, QUE APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO 2024/1 E 2024/2 PARA OS CAMPI DE MONTE CARMELO, PATOS DE MINAS, PONTAL E UBERLÂNDIA

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, da Universidade Federal de Uberlândia, *campus* Monte Carmelo, retifica o Edital de seleção de monitores do primeiro semestre de 2024:

1. **DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA (ITEM 9)**

1.1. **Onde se lê:**

- 9.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/06/2024 a 10/09/2024**.
- 9.2. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **04/06/2024**.
- 9.3. O prazo final para o aceite da monitoria no Portal do aluno até **07/06/2024**.

1.2. **Leia-se:**

- 9.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **23/08/2024 a 23/11/2024**.
- 9.2. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **19/08/2024**.
- 9.3. O prazo final para o aceite da monitoria no Portal do aluno até **22/08/2024**

2. **DA CERTIFICAÇÃO (ITEM 10)**

2.1. **Onde se lê:**

10.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final no período de **11/09/2024 a 13/11/2024** das atividades desenvolvidas durante a monitoria.

2.2. **Leia-se:**

10.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final no período de **24/11/2024 a 03/03/2025** das atividades desenvolvidas durante a monitoria.

Monte Carmelo, 06 de agosto de 2024.

ENIO TARSO DE SOUZA COSTA
Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia, *campus* Monte Carmelo
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2692, DE 19 DE MAIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Enio Tarso de Souza Costa, Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5580031** e o código CRC **99D9D3AB**.

